



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

CNPJ: 44.926.723/0001-91

GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro

CEP: 17880-000 | Irapuru | São Paulo

Fone: (18) 3861-2007 | E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

ADEMAR CALEGÃO, na qualidade de Prefeito Municipal de Irapuru e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade da celebração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de apresentação artística com a cantora “Lorena Cristine”, para a data de 06 de julho de 2024 (sábado), conforme Documento de Formalização de Demanda enviado;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a despesa foi estimada e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que foi favorável a celebração do Contrato;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a entidade preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi devidamente justificado que o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), é compatível com os preços praticados no mercado, conforme notas fiscais apresentadas.

AUTORIZO, a celebração de Contrato, por Inexigibilidade de Licitação, com a empresa LC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.419.007/0001-00, com sede à R Guilherme de Carvalho Whitaker, n.º 291, Jardim Bongiovani, Presidente Prudente/SP, para a apresentação artística com a cantora “Lorena Cristine”, para a data de 06 de julho de 2024 (sábado), nos termos permissivos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021, **DETERMINO** ao Departamento de Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

CNPJ: 44.926.723/0001-91

GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro

CEP: 17880-000 | Irapuru | São Paulo

Fone: (18) 3861-2007 | E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Irapuru/SP, 01 de julho de 2024.

ADEMAR CALEGÃO

Prefeito Municipal